



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA Nº 13/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 13 de maio de 2026

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões e iniciada às 08h00, contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton e Tânia Maion, bem como do vereador Juca, servidores municipais e integrantes da Câmara Jovem, passam a deliberar sobre as seguintes matérias de autoria do LEGISLATIVO MUNICIPAL: o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026**, que dispõe sobre a padronização e uso de calçadas no município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – o procurador jurídico informou a necessidade de envio do projeto para análise e manifestação dos integrantes do Conselho do Plano Diretor sobre o mérito e viabilidade técnica, com possível promoção de audiência pública, o que foi aprovado, ficando a matéria com prazo de tramitação suspenso até retorno desta manifestação; o **Projeto de Lei nº 37/2025**, que prevê a instituição de Comitês de Resolução de Disputas (Dispute Boards) nos contratos administrativos celebrados pelo Município de Marechal Cândido Rondon. O vereador Juca usou a palavra para justificar a apresentação do referido projeto, ressaltando que o mesmo busca regulamentar as bases gerais para utilização nos contratos com o Poder Público, utilizando um mecanismo moderno de prevenção e solução de conflitos. O vereador Coronel Welyngton usou a palavra para manifestar sua concordância, ressaltando a importância da equipe no acompanhamento da obra. A vereadora Tânia Maion também manifestou-se favorável, culminando na aprovação por unanimidade de votos, já que o vereador Carlinhos Silva também anunciou seu voto favorável; o **Projeto de Lei nº 10/2026**, que dispõe sobre normas para a circulação de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, regulamenta o serviço de compartilhamento destes veículos nas vias urbanas do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – diante do parecer jurídico exarado pelo procurador desta casa de leis, apontando a necessidade de correções para evitar possível veto parcial, o autor do projeto, vereador Juca, apresentou pedido para suspensão da tramitação até a apresentação de Emenda Modificativa, o que foi aprovado; o **Projeto de Lei nº 11/2026**, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Apoio e Desenvolvimento e Saúde Pão da Vida (AIDSPV), e dá outras providências – a vereadora Tânia Maion informou que fez uma visita ao local, oportunidade em que conversou por telefone com o Pastor Adelson, presidente do Instituto, assim como com o proprietário do imóvel, anunciando desta forma seu voto favorável. Os vereadores Coronel Welyngton e Carlinhos Silva também anunciaram voto favorável, culminando na aprovação por unanimidade de votos; o **Projeto de Lei nº 12/2026**, que denomina de Estrada Rural Antônio Bendo a via pública da Linha Perdigão que permite a ligação entre a BR-163 e as proximidades do Clube Canarinho, no interior do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

providências – considerando a Mensagem e Exposição de Motivos anexada pelo autor, vereador Valdirzinho, os integrantes desta Comissão Permanente decidiram exarar parecer favorável ao referido projeto; e, o **Projeto de Lei nº 13/2026**, que institui no município de Marechal Cândido Rondon (PR) o Selo “Contabilista Amigo do Terceiro Setor”, estabelece critérios para sua concessão, e dá outras providências – a vereadora Tânia Maion usou a palavra para dividir uma experiência pessoal com sua declaração de imposto de renda, anunciando desta forma seu voto favorável por considerar o projeto realmente importante para diversas entidades do município. Da mesma forma, o vereador Coronel Welyngton também se manifestou favorável, seguido do presidente desta Comissão, vereador Carlinhos Silva, culminando na aprovação por unanimidade de votos. Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada às 08h40, sendo a mesma redigida pelo oficial legislativo Luís Carlos Diesel. Marechal Cândido Rondon, em 13 de maio de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA MAION

Membra



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br